



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 536/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da nova composição do Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.656/2007, bem como Lei Municipal nº 2.066/2012 e Ofício 002/2021- CMI;

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Representações Governamentais

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social

Titular: Angeline de Lima Clemente

Suplente: Carlos André Cândido da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josilany Gomes da Silva Andrade

Suplente: Maria José Aragão Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sílvia Bernardino Monteiro

Suplente: Roberta Neiva Antunes

Chefe de Gabinete

Titular: Gilsemar Pedro da Silva

Suplente: Eliel Antônio da Silva

Representações da Sociedade Civil

Associação dos Moradores e Agricultores do Distrito de Poço Fundo

Titular: Aivaldo Eugenio de Lima

Suplente: Gení Ferreira de Sousa

Lar dos Idosos Irmã Dulce

Titular: Jaíra Lúcia Victor de Castro Monteiro

Suplente: Yonara Vanessa Medeiros Silva

Clube de Amigos da Melhor Idade

Titular: Marilene Bezerra de Melo

Suplente: Valquíria Moreira de Souza



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

Fundação Beneficente Padre Zuzinha

Titular: Weline de Souza Ferreira

Suplente: Josefa Josete Barbosa

II – O exercício como membro do Conselho Municipal do Idoso – CMI, **não será remunerado**, sendo considerado como serviço de grande relevância para o serviço público e social.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

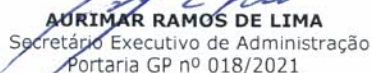
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/09/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

